



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PROCESSO Nº. 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
CONTRATO Nº 271/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE E A EMPRESA CASA D'CARNE EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede localizada Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Saúde, o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, nomeado(a) pela Portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478573, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA D'CARNE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.908.736/0001-74, sediada na Av. Dr. Francisco Correia, S/N, Centro - São Lourenço da Mata/ PE, CEP: 54.735-000, e-mail: comercialgrupoje@gmail.com, fone:(81) 3519-0468, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.122.385, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 090.024.604-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 084/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892/2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 031/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios** (Cereais, Carnes, Laticínios, Pães e Hortifrúteis), para a Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	HOP. PETRO. CAMPOS	SAÚDE MENTAL	QTD TOTAL	V. Unit.	V. Total	Cota / Classificação	Marca
1	AÇAFRÃO: Condimento, tipo: açafião, apresentação: pó. Íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CÓD. 463857	KG	90	0	90	R\$ 28,13	R\$ 2.531,70	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
2	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagens de 1 kg. CÓD.463989	KG	4.500	480	4.980	R\$ 3,44	R\$ 17.131,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FEIRA NOVA
5	ARROZ PARBOLIZADO: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos de 1 kg. CÓD.458908	KG	4.500	480	4.980	R\$ 3,69	R\$ 18.376,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	KIARROZ
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Aveia	EMB 200G	2.700	720	3.420	R\$ 3,39	R\$ 11.593,80	Cota exclusiva	ALL NUTRI



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. CÓD.460501								para MEI, ME e EPP	
7	AZEITE EXTRA VIRGEM: espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. CÓD.463696	UND 500ML	54	0	54	R\$ 23,77	R\$ 1.283,58	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VIRGEM	
8	AZEITONA SEM CAROÇO: Legume em conserva, tipo: azeitona verde, apresentação: fatiada. CÓD.459650	EMB 500G	432	0	432	R\$ 8,49	R\$ 3.667,68	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEPERA	
9	BISCOITO DOCE: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. CÓD.232236	PCT 350G	2.790	720	3.510	R\$ 4,14	R\$ 14.531,40	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SOFT	
10	BOLACHA ÁGUA: Apresentação: redondo, características adicionais: sem adição de sal e sem recheio, tipo: água. CÓD.236162	PCT 350G	558	360	918	R\$ 4,37	R\$ 4.011,66	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SOFT	
11	BOLACHA SALGADA: Tipo cream cracker, sabor: amanteigado, características adicionais: salgada, tipo: bolacha, ingredientes: farinha de trigo, água, manteiga, gordura vegetal. CÓD.466407	PCT 350G	1.674	360	2.034	R\$ 4,43	R\$ 9.010,62	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SOFT	



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

12	CAFÉ EM PÓ: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses. De primeira qualidade, embalado em sacos de 250g. CÓD.463591	PCT. 250G	3.600	480	4.080	R\$ 3,79	R\$ 15.463,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PETINHO
13	CALDO DE CARNE: Meio de cultura., tipo : caldo carne cozida, apresentação: tablete. Unidades de 19g. CÓD.241572	CX C/ 24 UNI	36	15	51	R\$ 10,19	R\$ 519,69	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MAGGI
14	CALDO DE GALINHA: Meio de cultura., tipo : caldo galinha, apresentação: tablete. Unidades de 19g. CÓD.241571	CX C/ 24 UNI	36	15	51	R\$ 10,09	R\$ 514,59	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MAGGI
15	CANELA EM PÓ: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. CÓD.463872	EMB 50G	1.116	180	1.296	R\$ 3,69	R\$ 4.782,24	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
16	CANJQUINHA DE MILHO: Mistura para preparo de canjiquinha. Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha. CÓD.459072	KG	15	72	87	R\$ 6,34	R\$ 551,58	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TURQUESA
17	CHÁ: Chá alimentação, tipo: chá de ervas, uso: alimentício, apresentação: sachê com 2g, características adicionais: prazo validade mínimo de 12 meses. CÓD.328318	CX 10G	1.116	840	1.956	R\$ 3,94	R\$ 7.706,64	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	LEÃO
18	COLORAU: Condimento, tipo: urucum,	KG	300	48	348	R\$ 8,49	R\$ 2.954,52	Cota exclusiva para MEI, ME	SOBRINHO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	apresentação: pó. de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. CÓD.463937							e EPP	
19	CREME DE LEITE: Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht. CÓD.446534	UND. 200G	1.944	540	2.484	R\$ 3,45	R\$ 8.569,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TRIANGULO
20	CREMOGEMA: Amido, material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó. Tipo cremogema, com açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem intacta e livre de contaminantes. Sabor chocolate. CÓD.310412	UND. 200G	2.880	240	3.120	R\$ 2,99	R\$ 9.328,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MAISENA
21	COMINHO: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. CÓD.463891	KG	112	48	160	R\$ 9,78	R\$ 1.564,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
22	CATCHUP: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: bisnaga. CÓD.459665	UND. 400G	216	180	396	R\$ 4,09	R\$ 1.619,64	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TAMBAU
23	ERVILHA: Legume em conserva, tipo: ervilha.	UND. 200G	972	288	1.260	R\$ 2,69	R\$ 3.389,40	Cota exclusiva para MEI, ME	QUERO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	CÓD.462823								e EPP	
24	EXTRATO DE TOMATE: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. CÓD.459670	EMB 340G	2.232	540	2.772	R\$ 1,24	R\$ 3.437,28		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	XAVANTE
25	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. CÓD. 458920	KG	1.116	192	1.308	R\$ 3,09	R\$ 4.041,72		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FEIRA NOVA
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. CÓD.460265	KG	540	144	684	R\$ 6,19	R\$ 4.233,96		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	ROSA
27	FEIJÃO MACASSAR: Leguminosa, variedade: feijão macassar, tipo: tipo 1. isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. CÓD.464567	KG	2.232	240	2.472	R\$ 5,19	R\$ 12.829,68		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TURQUESA
28	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1: Leguminosa, variedade: feijão mulatinho tipo: 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e	KG	2.790	384	3.174	R\$ 5,99	R\$ 19.012,26		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	LEGAL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. CÓD.C								
29	FEIJÃO PRETO: Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. CÓD.464552	KG	900	192	1.092	R\$ 5,99	R\$ 6.541,08	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NOLAR
31	FERMENTO: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó. CÓD. 459586	UND 100G	36	32	68	R\$ 4,20	R\$ 285,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FLEISCH MANN
32	FLOCÃO DE MILHO: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico. CÓD.459017	PCT 500G	3.600	960	4.560	R\$ 1,53	R\$ 6.976,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FORTE MILHO
33	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses. CÓD.464013	UND 395G	972	144	1.116	R\$ 5,21	R\$ 5.814,36	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CRISTINA
34	LEITE DE COCO: Leite coco, tipo:	UND 500ML	825	144	969	R\$ 4,99	R\$ 4.835,31	Cota exclusiva	SO COCO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	magro, característica adicional: teor de gordura reduzida. CÓD.464012							para MEI, ME e EPP	
35	LEITE EM PÓ DESNATADO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. CÓD.446021	PCT 200G	1.116	960	2.076	R\$ 6,99	R\$ 14.511,24	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CCGL
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo. CÓD.459637	PCT 200G	6.300	240	6.540	R\$ 6,19	R\$ 40.482,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CCGL
37	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete. CÓD.458951	PCT 500G	4.464	480	4.944	R\$ 3,08	R\$ 15.227,52	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PETYAN
38	MACARRÃO TALHARIM: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: talharim. CÓD. 458961	PCT 500G	300	360	660	R\$ 4,39	R\$ 2.897,40	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PETYAN
39	MAIONESE: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: em bisnaga. CÓD.459658	UND 200G	486	120	606	R\$ 2,79	R\$ 1.690,74	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	QUERO
40	MAISENA: Amido, base: de milho. CÓD.459077	UND 500G	900	480	1.380	R\$ 6,19	R\$ 8.542,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MAISENA
41	MILHO DE MUNGUZÁ: Milho,	PCT 500G	720	360	1.080	R\$ 2,69	R\$ 2.905,20	Cota exclusiva	TURQUESA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). CÓD.279262								para MEI, ME e EPP	
42	MILHO VERDE: Legume em conserva, tipo: milho verde. CÓD.462824	UND 200G	972	380	1.352	R\$ 2,64	R\$ 3.569,28		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	QUERO
43	MOSTARDA: Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Adicional: bisnaga. CÓD.459667	UND 200G	432	0	432	R\$ 2,99	R\$ 1.291,68		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TAMBAÚ
44	MOLHO SHOYU: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido. CÓD.459653	UND 150ML	216	60	276	R\$ 2,39	R\$ 659,64		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MARATA
45	ORÉGANO: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. CÓD.463916	KG	8	6	14	R\$ 21,79	R\$ 305,06		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
46	ÓLEO DE SOJA: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. CÓD.463692	UND 900ML	2.232	360	2.592	R\$ 8,19	R\$ 21.228,48		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	LIZA
47	PÁPRICA DEFUMADA: Condimento, tipo: páprica, apresentação: pó. CÓD.463917	KG	90	6	96	R\$ 23,99	R\$ 2.303,04		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
48	VINAGRE: Vinagre. Produto natural fermentado acético simples, isentos de	UND 500ML	1.116	360	1.476	R\$ 1,81	R\$ 2.671,56		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FIGUEIRA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente fechada. Conservante: metabisulfato de sódio(INS 223), acidez volátil 4,0%. CÓD.217091								
49	FOLHA DE LOURO: Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. CÓD.463904	KG	8	2	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
51	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas. CÓD.463554	UND 400G	18	72	90	R\$ 3,99	R\$ 359,10	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	MAGICO
52	FARINHA LÁCTEA: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. CÓD.463974	KG	0	0	0	R\$ 27,70	R\$ 0,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NESTLE
53	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e	UND 125G	1.800	1.200	3.000	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SARDINHA 88



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. CÓD.449007								
54	MASSA PRÉ-COZIDA PARA LASANHA: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, tipo: fresca, apresentação: lasanha. CÓD.459004	PCT 200G	75	0	75	R\$ 5,66	R\$ 424,50	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VITARELLA
55	MILHO PARA PIPOCA, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular. CÓD.462122	PCT 500G	0	72	72	R\$ 3,39	R\$ 244,08	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
56	DOCE DE GOIABA EM PASTA: polpa de goiaba processada, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico, estabilizante pectina, tipo pasta consistente, composto de frutas selecionadas, embalagem de plástico arredondada tipo pote, livre de resíduos, isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagens de plástico de no mínimo 500g, com validade de um ano. CÓD.:462611	UND 500G	216	0	216	R\$ 6,85	R\$ 1.479,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	XAVANTE
59	SALSA DESIDRATADA: Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado. CÓD.463931	KG	8	0	8	R\$ 22,05	R\$ 176,40	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SABOR MAIS
60	CHIMICHURRI: Te	KG	8	5	13	R\$	R\$ 406,51	Cota	SABOR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	mpero, tipo: chimichurri à base de ervas e especiarias, apresentação: pó aplicação: bife, churrasco e assado. CÓD.458149					31,27		exclusiva para MEI, ME e EPP	MAIS
61	FARINHA DE ROSCA: Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: granulos finos,médios. CÓD. 459152	PCT 500G	450	0	450	R\$ 7,38	R\$ 3.321,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	YOKY
62	AMENDOIM: Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: torrada, adicional: sem casca	KG	18	0	18	R\$ 16,50	R\$ 297,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TURQUESA
65	ACÉM DESOSSADO: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, sem osso, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.476495	KG	2.800	444	3.244	R\$ 26,50	R\$ 85.966,00	Cota de Ampla Concorrência	NORDESTE BOI
66	ACÉM DESOSSADO: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, sem osso, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação:	KG	800	276	1.076	R\$ 26,50	R\$ 28.514,00	Cota reservada de até 25%	NORDESTE BOI



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.476495								
67	COXÃO MOLE: Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.448214	KG	2.800	264	3.064	R\$ 34,00	R\$ 104.176,00	Cota de Ampla Concorrência	NORDESTE BOI
68	COXÃO MOLE: Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	KG	800	216	1.016	R\$ 34,00	R\$ 34.544,00	Cota reservada de até 25%	NORDESTE BOI



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.448214								
70	CALABRESA: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447702	KG	1.050	240	1.290	R\$ 18,18	R\$ 23.452,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SAUDALES
71	CARNE MOÍDA: Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: moida, estado de conservação: congelada. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447393	KG	1.800	490	2.290	R\$ 12,43	R\$ 28.464,70	Cota de Ampla Concorrência	SUPREMA
72	CARNE MOÍDA: Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: moida, estado de conservação:	KG	360	230	590	R\$ 12,43	R\$ 7.333,70	Cota reservada de até 25%	SUPREMA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	congelada. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447393								
73	CHARQUE: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a). Com cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Acondicionadas em embalagens de 5kg. CÓD.447734	KG	1.490	100	1.590	R\$ 28,85	R\$ 45.871,50	Cota de Ampla Concorrência	BIG CHARQUE
75	COXA COM SOBRECOXA: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. CÓD.447636	KG	5.511	200	5.711	R\$ 11,00	R\$ 62.821,00	Cota de Ampla Concorrência	JAGUAR
76	COXA COM SOBRECOXA: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa,	KG	1.689	100	1.789	R\$ 11,00	R\$ 19.679,00	Cota reservada de até 25%	JAGUAR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. CÓD.447636								
77	FÍGADO BOVINO: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). CÓD.447484	KG	2.700	240	2.940	R\$ 11,00	R\$ 32.340,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	FRIBOI
78	FILE DE FRANGO: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447581	KG	5.570	520	6.090	R\$ 18,65	R\$ 113.578,50	Cota de Ampla Concorrência	MAURICEIA
79	FILE DE FRANGO: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro	KG	1.630	200	1.830	R\$ 18,65	R\$ 34.129,50	Cota reservada de até 25%	MAURICEIA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447581								
80	FILE DE MERLUZA: Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.448897	KG	1.130	500	1.630	R\$ 20,50	R\$ 33.415,00	Cota de Ampla Concorrência	POLAR
81	FILE DE MERLUZA: Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.448897	KG	310	200	510	R\$ 20,50	R\$ 10.455,00	Cota reservada de até 25%	POLAR
82	MORTADELA: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: defumado,	KG	720	120	840	R\$ 13,30	R\$ 11.172,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CONFIANÇA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	apresentação: fatiado e embalados à vácuo. estado de conservação: resfriado(a). Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447779								
83	QUEIJO MUSSARELA: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado embalado à vácuo. Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.446636	KG	720	200	920	R\$ 34,73	R\$ 31.951,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	TONUTTI
84	OVOS DE GALINHA: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas apropriada com 30 unidades, com inspeção do SIF. CÓD.467577	BDJ COM 30 OVOS.	1.250	384	1.634	R\$ 16,75	R\$ 27.369,50	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	ENAVES
85	PAIO: Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação:	KG	180	0	180	R\$ 30,10	R\$ 5.418,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SAUDALES



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	resfriado(a). Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.449182								
86	QUEIJO RALADO: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.446648	PCT 150G	720	288	1.008	R\$ 7,98	R\$ 8.043,84	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NATURAL DA VACA
87	SALSICHA DE FRANGO: Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, pele de frango, água, gordura de frango, proteína de soja, sal, amido, açúcar, alho, óleo de soja, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes, aromas naturais de fumaça, pimenta	KG	1.440	120	1.560	R\$ 11,45	R\$ 17.862,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	RARA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	branca, alho e páprica, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito e corante: urucum. Etiquetado com data e validade e selo do sif. CÓD.448524								
88	BACON: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.447666	KG	60	0	60	R\$ 31,83	R\$ 1.909,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SAUDALES
89	CARNE DE PALETA: Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.449723	KG	2.728	0	2.728	R\$ 26,95	R\$ 73.519,60	Cota de Ampla Concorrência	NORDESTE BOI
90	CARNE DE PALETA: Carne	KG	872	0	872	R\$ 26,95	R\$ 23.500,40	Cota reservada de	NORDESTE BOI



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). CÓD.449723							até 25%	
92	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CÓD.463699	KG	4.139	400	4.539	R\$ 10,50	R\$ 47.659,50	Cota de Ampla Concorrência	DELICADA
93	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CÓD.463699	KG	1.261	140	1.401	R\$ 10,50	R\$ 14.710,50	Cota reservada de até 25%	DELICADA
95	QUEIJO COALHO: Queijo, origem: de vaca, ; peça, variedade: coalho, tipo: fresco, tipo coalho tipo a, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f. CÓD.447072	KG	432	60	492	R\$ 28,49	R\$ 14.017,08	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NATURAL DA VACA
96	REQUEIJÃO: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalagem de	UND 250G	216	0	216	R\$ 6,78	R\$ 1.464,48	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NATURAL DA VACA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	250g, inspecionado pelo SIF, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso. CÓD.405351								
99	PÃO FRANCÊS: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês, branco, de sal. CÓD. 460380	KG	2.790	480	3.270	R\$ 13,76	R\$ 44.995,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PÃO NOSSO
100	PÃO INTEGRAL: Pão, base: de farinha de trigo integral, quinoa e amaranto, tipo: francês, tipo adicional: tipo tradicional. CÓD.465543	EMB 500G	96	0	96	R\$ 8,54	R\$ 819,84	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PÃO NOSSO
102	ABACAXI: Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado, amassado. CÓD.464374	KG	810	700	1.510	R\$ 2,85	R\$ 4.303,50	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
103	ABÓBORA MORANGA: Legume in natura, tipo: abóbora moranga. : de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. CÓD.463746	KG	1.350	300	1.650	R\$ 3,42	R\$ 5.643,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
104	ALHO: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem	KG	180	96	276	R\$ 23,60	R\$ 6.513,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	NORTE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. CÓD.463938								
105	AMEIXA DESIDRATADA: Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta, sem caroço. Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. CÓD.474374	KG	180	0	180	R\$ 38,80	R\$ 6.984,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
106	BANANA DA TERRA Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida, apresentação: natural. em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos, sem danificação do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada. CÓD.464377	UND	10.800	3.000	13.800	R\$ 1,15	R\$ 15.870,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
109	BATATA INGLESA: Legume in natura, tipo: batata inglesa, tamanho: grande, de boa qualidade, lavada, não deverá	KG	4.500	350	4.850	R\$ 4,65	R\$ 22.552,50	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. CÓD.468302								
110	BETERRABA: Legume in natura, tipo: beterraba. de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. CÓD.463767	KG	450	180	630	R\$ 2,92	R\$ 1.839,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
111	CEBOLA: Legume in natura, tipo: cebola branca, de primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. CÓD.463781	KG	3.600	500	4.100	R\$ 5,20	R\$ 21.320,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
112	CENOURA: Legume in natura, tipo: cenoura. Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. CÓD.463770	KG	3.600	500	4.100	R\$ 3,50	R\$ 14.350,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
113	CHUCHU: Legume in natura, tipo: chuchu verde. de boa qualidade, lavado, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. CÓD.463778	KG	1.350	240	1.590	R\$ 1,99	R\$ 3.164,10	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

114	COENTRO: Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. Coloração verde brilhante, livre de lesões físicas e mecânicas e isentos de larvas e parasitas e qualquer contaminante que afete as características próprias do produto. CÓD.463876	MO LHO	2.925	240	3.165	R\$ 1,27	R\$ 4.019,55	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
115	COUVE: Verdura in natura, tipo: couve. fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CÓD.463822	KG	225	0	225	R\$ 6,88	R\$ 1.548,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
116	PIMENTÃO: Legume in natura, tipo: pimentão verde. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. CÓD.463809	KG	900	120	1.020	R\$ 5,56	R\$ 5.671,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
117	INHAME: Legume in natura, tipo: inhame. : De	KG	5.400	700	6.100	R\$ 2,99	R\$ 18.239,00	Cota exclusiva para MEI, ME	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. CÓD.463789							e EPP	
118	LARANJA: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. CÓD.464393	KG	494	420	914	R\$ 3,39	R\$ 3.098,46	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
119	LIMÃO: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. CÓD.464398	KG	146	120	266	R\$ 4,05	R\$ 1.077,30	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
120	MAÇÃ: Maçã in natura, espécie: argentina. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. CÓD.256114	KG	540	400	940	R\$ 8,29	R\$ 7.792,60	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
121	MACAXEIRA: tipo: mandioca, preparo:	KG	3.600	700	4.300	R\$ 3,00	R\$ 12.900,00	Cota exclusiva	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	in natura, apresentação: de boa qualidade, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. CÓD:463795								para MEI, ME e EPP	
122	MAMÃO: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.464405	KG	2.700	450	3.150	R\$ 2,89	R\$ 9.103,50		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
123	MELANCIA: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.464418	KG	3.600	420	4.020	R\$ 2,15	R\$ 8.643,00		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
124	MELÃO: De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.464422	KG	2.700	300	3.000	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
125	PEPINO JAPONÊS: Legume in natura, tipo: pepino Japonês; ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. CÓD.463801	KG	270	0	270	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
126	REPOLHO: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. De primeira	KG	1.350	240	1.590	R\$ 4,69	R\$ 7.457,10		Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	qualidade,tamanho médio, casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.463839								
127	TOMATE: Legume in natura, tipo: tomate italiano. De boa qualidade, não deverá apresentar danos de ordem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. CÓD.463805	KG	3.600	300	3.900	R\$ 3,99	R\$ 15.561,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
128	VAGEM: Legume in natura, tipo: vagem macarrão, coloração verde, fresca, íntegra, sem pontos escuros, sinais de deterioração. Para consumo na semana de entrega. CÓD.463807	KG	270	0	270	R\$ 8,86	R\$ 2.392,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
129	ALFACE: Verdura in natura, tipo: alface americana, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CÓD.463830	KG	1.350	36	1.386	R\$ 6,39	R\$ 8.856,54	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
130	GOMA DE TAPIOCA: Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa	KG	45	72	117	R\$ 7,20	R\$ 842,40	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PRATA FINA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	hidratada para tapioca, sem sabor. CÓD.465693								
131	MASSA DE MANDIOCA: mistura alimentícia para bolo de mandioca. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: mandioca, aplicação: bolo. CÓD.:329446	KG	30	0	30	R\$ 8,93	R\$ 267,90	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	KICALDO
132	ESPIGA DE MILHO: Legume in natura, tipo: milho verde. Grãos dentados, amarelos, espigas grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco, boa granação e pericarpo fino, com longo período de colheita. Devem apresentar boa resistência às pragas que atacam as espigas. CÓD.463797	KG	225	0	225	R\$ 7,20	R\$ 1.620,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
133	COCO RALADO FRESCO: Coco seco, apresentação: ralado. In natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. CÓD.237916	KG	15	36	51	R\$ 14,86	R\$ 757,86	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
134	COCO RALADO DESIDRATADO: Coco ralado, ingredientes:	KG	36	36	72	R\$ 35,50	R\$ 2.556,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	COCO DO VALE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	amêndoa de coco, apresentação: triturado, características adicionais: sem açúcar. CÓD.421669								
135	UVA: Fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural, ótima qualidade, fresca, livre de resíduos, de fertilizantes, livre de sujidades, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. CÓD.464438	KG	15	360	375	R\$ 9,47	R\$ 3.551,25	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
136	CEBOLINHA: Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. De primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.463878	KG	18	12	30	R\$ 7,65	R\$ 229,50	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
137	MANGA: Fruta, tipo: manga espada, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.464408	KG	15	0	15	R\$ 5,19	R\$ 77,85	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
138	GOIABA: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. CÓD.464392	KG	0	360	360	R\$ 5,45	R\$ 1.962,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
139	MARACUJÁ: Fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural, fruta	KG	0	312	312	R\$ 7,66	R\$ 2.389,92	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	íntegra, grau médio de amadurecimento, livre de bolores e machucaduras. CÓD.464415								
140	ACEROLA: Fruta, tipo: acerola, apresentação: natural, íntegra, cor vermelho vivo, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. CÓD.464340	KG	0	192	192	R\$ 6,12	R\$ 1.175,04	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
141	LARANJA CRAVO: Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. CÓD.464436	KG	486	0	486	R\$ 7,89	R\$ 3.834,54	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CEASA
144	POLPA DE GOIABA: Polpa de fruta, tipo: goiaba, apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação,	KG	750	384	1.134	R\$ 6,30	R\$ 7.144,20	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VIA SABOR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	<p>acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464514</p>								
145	<p>POLPA DE GRAVIOLA Polpa de fruta, tipo: graviola apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464491</p>	KG	750	384	1.134	R\$ 7,00	R\$ 7.938,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VIA SABOR
146	<p>POLPA DE CAJU Polpa de fruta, tipo: caju apresentação:</p>	KG	750	384	1.134	R\$ 6,60	R\$ 7.484,40	Cota exclusiva para MEI, ME	VIA SABOR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464511							e EPP	
147	POLPA DE ACEROLA Polpa de fruta, tipo: acerola apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação,	KG	750	384	1.134	R\$ 7,20	R\$ 8.164,80	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VIA SABOR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

	<p>acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464484</p>								
148	<p>POLPA DE MARACUJÁ: Polpa de fruta, tipo: maracuja apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464474</p>	KG	750	0	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	VIA SABOR
150	<p>POLPA DE CAJA: Polpa de fruta, tipo: cajá apresentação:</p>	KG	750	0	750	R\$ 7,70	R\$ 5.775,00	Cota exclusiva para MEI, ME	VIA SABOR



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

<p>congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. CÓD.464485</p>							e EPP	
VALOR TOTAL						R\$ 1.615.905,37		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/12/2022 e encerramento em 27/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.615.905,37** (um milhão seiscentos e quinze mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 1030204282.273 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Funcional: 1030204282.274 - Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC.

Funcional: 1030204282.275 - Manutenção do Hospital.

Elemento de Despesas: 33903000 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega do objeto será de até 08 (oito) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente nos locais indicados na supracitada ordem de fornecimento, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos e indicados pelo setor competente da contratante.

8.2. A Secretaria contratante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais e horário de entrega.

8.3. Os itens serão recebidos no prazo de 04 (Quatro) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 04 (Quatro) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8. Todos os itens, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.2.1. Efetuara entrega dos produtos nos locais determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

10.2.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;



10.2.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

10.2.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

10.2.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

10.2.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

10.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.2.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.2.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

10.2.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

10.2.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

10.3. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.3.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

10.3.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;



- 10.3.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 10.3.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 10.3.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 10.3.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5.** cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 11.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2.** multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3.** multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



11.2.6. impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia (Se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município De São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa N° 01/2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

16.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

16.2. Caberá ao gestor do contrato:

16.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

16.2.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

16.2.3. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

16.3. Caberá ao fiscal do contrato:

16.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

16.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

16.3.3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

16.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

16.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

16.3.8. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

16.3.9. Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

16.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

16.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. É eleito o Foro da comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Lourenço da Mata, 27 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

CASA D' CARNE EIRELI
EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº